



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 5240-0100
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 14 de outubro de 2025.

Ofício Gab, nº. 895/2025

**Ref.: Resposta a indicação nº 171/2025 – William Gustavo de Araújo
A Sua Excelência**

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Excelentíssima Senhora Presidente,

Atendendo a indicação desta Casa Legislativa, servimo-nos deste para encaminharmos o Ofício nº 148/2025 do Secretaria Municipal de Obras e Projetos.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

**CRISTIANO
BENEDITO:1
5871189806**

Assinado de forma
digital por CRISTIANO
BENEDITO:158711898
06
Dados: 2025.10.14
09:09:28 -03'00'

**CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 1221543
DATA: 14/10/2025 Hrs.: 09:22
ASS.: JFpm1

**A Sua Excelência
Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis**

Memorando 1- 1.486/2025

De: Luiz A. - TRANS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/10/2025 às 14:49:09

Setores envolvidos:

GP-REQIND, TRANS, SOP

Indicação nº 171/2025

Segue resposta:

—
Luiz Felipe Buozo de Almeida
Auxiliar Administrativo/ Autoridade Sanitária

Anexos:

148_RESPOSTA_A_INDICACAO_171_2025.pdf



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria Municipal de Obras e Projetos

Ofício nº 148/2025

Objeto: RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 171/2025.

Em atenção à Indicação nº 171/2025, que sugere a destinação de vaga de estacionamento exclusiva para farmácia, a Secretaria Municipal de Obras e Projetos por meio de seu Setor de Trânsito informa o que segue:

De acordo com o **Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997)**, não há **previsão legal que obrigue o Poder Público a destinar vagas exclusivas em via pública para estabelecimentos comerciais específicos**, como farmácias, supermercados ou outros ramos de atividade.

Entretanto, considerando o **interesse público e a conveniência de garantir melhor fluidez e acessibilidade aos usuários**, esta Secretaria deliberou por **implantar uma vaga devidamente sinalizada em frente ao referido estabelecimento**, destinada ao uso de curta duração para atendimento emergencial e rotativo, conforme critérios técnicos de sinalização previstos na legislação de trânsito vigente.

Ressalta-se que a medida será executada **em conformidade com o art. 24, incisos I e III do CTB**, que atribuem ao Município a competência para **planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos e pedestres**, bem como **implantar e manter a sinalização viária**.

Atenciosamente,

Joanópolis, 09 de outubro de 2025.

Décio Felipe Bragion Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Projetos

Ao Ilustríssimo senhor;
William Gustavo de Araújo
Vereador em Exercício.

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 – Tel.:(11)4888-9200
Email: obras2@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5760-E98C-5E41-3C2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DECIO FELIPE BRAGION (CPF 376.XXX.XXX-73) em 13/10/2025 14:10:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joanopolis.1doc.com.br/verificacao/5760-E98C-5E41-3C2A>



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 171/2025

William Gustavo de Araújo, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **Indica** que seja instalada uma placa sinalizando a vaga da farmácia "Essencial Farma" no estacionamento localizado no 45º da Rua Jorge Honoráto Montenegro.

JUSTIFICATIVA

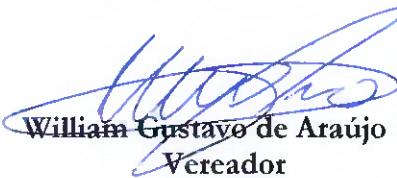
A instalação da placa sinalizando a vaga da farmácia é fundamental para melhorar a acessibilidade e a visibilidade da farmácia para os clientes, reduzir a confusão e a dificuldade em encontrar a vaga da farmácia, proporcionar um melhor atendimento aos clientes e especialmente aqueles com mobilidade reduzida.

Além disso, a placa sinalizando a vaga da farmácia também contribuirá para melhorar a organização e a segurança do estacionamento, reduzir a probabilidade de acidentes e conflitos de trânsito, e proporcionar um ambiente mais seguro e agradável para os pedestres e motoristas.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e coloco-me à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que possam ser necessárias.

Demais considerações, se necessárias, serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 18 de setembro de 2025.


William Gustavo de Araújo
Vereador